

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



SISCON nº. 164217 – SECC/SUTEC/GESUV/DR-SPI

Bauru, 06 de junho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor: **João Cury Neto**  
 PRC PROF PEDRO TORRES, 100 - CENTRO  
 BOTUCATU - SP  
 18.600-900



**Assunto: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912321286/2013**

Contratante: **MUNICIPIO DE BOTUCATU**  
 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 Objeto: Alteração do Anexo relativo à prestação dos serviços de **SERVIÇOS TELEMÁTICOS**

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração do subitem 2.2.2.1. do anexo relativo à prestação dos serviços de **SERVIÇOS TELEMÁTICOS** por este Termo de Apostilamento, conforme cláusula a seguir especificada, o qual deverá ser rubricado e assinado pelas partes:

**DE:**

*“2.2.2.1. Captar, transmitir, imprimir e entregar os Telegramas, Cartas via internet e Fax Post com ou sem serviços adicionais, nos endereços indicados, a qualquer pessoa civilmente capaz que se apresente para recebe-los, dela colhendo assinatura, data e hora da entrega;”*

**PARA:**

*“2.2.2.1. Captar, transmitir, imprimir e entregar os Telegramas, Cartas via internet e Fax Post, nos endereços indicados. Quando da entrega do Telegrama deverá ser colhida a assinatura do receptor, bem como a anotação da data e hora da entrega;”*

**MAURICIO CLARO**  
 DIRETOR REGIONAL  
 SÃO PAULO INTERIOR

De acordo

João Cury Neto  
 Prefeito

22 JUN 2016



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016